



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 074/2022

**Processo Licitatório nº 178/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 099/2022**

**Tipo: Menor preço por item**

**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO** e Ordenadora de Despesas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Sr. Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.966.136-70 e CI nº MG – 8.023.363, SSP/MG pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26 SSP/SP, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Srª Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, doravante **CONTRATANTE**, registram-se os preços das seguintes empresas: **M.TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, sediada na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, CEP 87.203-196, neste ato representada por Marina Testa, inscrita no CPF sob o nº 064.458.499-89 e CNH nº 05842216212, Detran/PR; **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, sediada na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100, Apto 0504 Bloco 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-095, neste ato representada por Thiago Felipe Elias da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.125.977-01 e CI nº 209987627, Detran/RJ; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.108.696/0001-86, sediada na Rua Maria José da Silva Rocha, nº 109, Santo Antônio, Vespasiano/MG, CEP 33.200-396, neste ato representada por Viviane Francino Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 884.297.096-49 e CI nº M – 6.527.131, SSP/MG; **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17, sediada na Avenida Tuiuti, nº 4640, Sala 03, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP 87.043-720, neste ato representada por Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, inscrita no CPF sob o nº 061.825.619-98 e CI nº 9.926.421-7, SSP/PR e **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.151.275/0001-04, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 2828, 2º Andar, Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.770-162, neste ato representada por Ana Cristina da Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 035.829.176-30 e CI nº MG – 10.288.466, SSP/MG, doravante **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC'S, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pelas Secretarias Municipais observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

a) Os gestores de contratos de cada Secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, devendo executar ainda as seguintes atividades, dentre outras:

a.1) Acompanhar a execução do objeto do Anexo I - Termo de Referência, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na autorização de compra;

a.2) Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;

a.3) Comunicar aos fornecedores os fatos que exijam medidas corretivas;

a.4) Acompanhar o processo de alteração de marcas, emitindo relatório técnico de análise do(s) produto(s);

a.5) Atestar as notas fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para liquidação de despesa, acompanhadas das respectivas autorizações de compras.

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os bens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos bens objeto da presente ata de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os bens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes bens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de bens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Os EPI's e EPC's deverão possuir garantia conforme disposto pelo fabricante e/ou legislação vigente.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os bens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao Município, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** O valor estimado da presente ata de registro de preços é de R\$ 266.571,62 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
102	02.02.02.04.122.0005.2022.3.3.90.30.00
220	02.04.02.04.122.0005.2130.3.3.90.30.00
281	02.04.04.15.452.0027.2150.3.3.90.30.00
357	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
391	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
562	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
642	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
709	02.06.01.10.302.0022.2242.3.3.90.30.00
748	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.30.00
793	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
855	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
871	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os bens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de bens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os bens, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar os bens no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;
- b) A entrega dos bens deverá ser de forma parcelada. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central do **CONTRATANTE**, situado a Avenida Rodoviária, 1313, Bairro Vargem do Lobo, em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min, mediante agendamento através dos telefones: (31) 3688-1479/3688-1456;
- c) No ato do recebimento dos bens constantes das especificações do objeto, será realizada a conferência dos bens fornecidos pelos servidores das Secretarias Municipais, conforme especificações e marcas ofertadas;
- d) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** bens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- f) Os bens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;
- g) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação;
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia/validade;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados;
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos bens, de acordo com a ata de registro de preços;
- l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá(ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- n) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados, com embalagens violadas ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta da **CONTRATADA**;
- o) A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais das Secretarias Municipais de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.
- p) Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação - EPI) ou no caso de produtos importados, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação- EPI);
- q) Na impossibilidade de cumprir o determinado no item anterior, o Órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar a forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar no CA (Certificado de Aprovação- EPI). Todo EPI deverá ter inscrito em seu corpo o número do Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo TEM.
- r) Deverão ser entregues, juntamente com os EPI's, cópias dos CA's, que serão consultados na página do MTE para a verificação da autenticidade dos mesmos: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)
- s) O EPI deve atender, além dos critérios de proteção e durabilidade, aos critérios de qualidade de acabamento e conforto;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- t) Os EPI's deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento;
- u) Todas as instruções em língua estrangeira deverão ser obrigatoriamente traduzidas para o idioma português;
- v) Atender a Resolução 203/2006 do CONTRAN e NORMA NBR 7471/2001 para o item 21 (**CAPACETE PARA MOTOCICLISTA**);
- w) As cores, tamanhos e numeração dos itens licitados deverão seguir as especificações conforme o Anexo A – do Termo de Referência;
- x) A data de entrega do equipamento de proteção individual no Setor de Almoxarifado não deverá exceder 06 (seis) meses em relação a data de fabricação;
- y) Fornecer os produtos exatamente como descritos nas autorizações de compra (quantidade, descrição/especificação, marca e embalagem);
- z) Serão rejeitados todos os itens referentes às autorizações de compras onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação;
- aa) Na entrega dos EPI's e EPC's, a **CONTRATADA** deverá anexar cópia do C.A. correspondente a cada tipo de equipamento, para controle e auditoria das especificações e da qualidade pelo Profissional de Segurança do Trabalho do **CONTRATANTE**;
- bb) O não cumprimento do estabelecido no Anexo I – Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis;
- cc) Para os itens que forem necessário o fornecimento de layouts, o mesmo será encaminhado juntamente com a autorização de fornecimento.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Os bens, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada dos bens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens solicitados.

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os bens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Enviar a cópia da autorização de compra à **CONTRATADA**;
- e) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos bens licitados;
- f) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos bens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- g) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- h) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- i) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento;
- j) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- k) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- l) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
- m) Para os materiais/uniformes personalizados, fica o **CONTRATANTE** obrigado a enviar cópia da arte juntamente com a autorização de compra;
- n) Indicar o profissional da equipe de Segurança do Trabalho para acompanhar e receber os EPI's e EPC's;
- o) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, exercendo a fiscalização dos EPI's e EPC's fornecidos, por servidor designado a esse fim e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes;
- p) Aplicar as sanções cabíveis, em razão de descumprimento do objeto contratual.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os bens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os bens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os bens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos bens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no edital, considerando principalmente a data de validade, o material e as quantidades relacionadas;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- q) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, do edital;
- r) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- s) A **CONTRATADA** deverá atender além dos critérios de proteção e durabilidade, aos critérios de qualidade de acabamento e conforto. Os itens que apresentarem defeitos e não atenderem aos padrões mínimos exigidos pelas especificações serão recusados;
- t) A **CONTRATADA** deverá encaminhar junto as mercadoria(s), a nota fiscal que deverá constar o número da autorização de compra e do processo licitatório/ata de registros de preços a que se refere, acompanhada ainda da cópia da respectiva autorização de compra;

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de entregar os bens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos bens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de bens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuíam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos bens, ou não vier este a proceder à entrega dos bens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente,



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 099/2022**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Cláusula 40ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 41ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 099/2022 - Processo Licitatório nº 178/2022** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa/MG, 2022

### CONTRATANTES:

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE

### **CONTRATADAS:**

**M.TESTA CONFECÇÃO**  
MARINA TESTA

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,**  
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI ME**  
VIVIANE FRANCINO FERREIRA

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**  
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

**BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI-ME,**  
ANA CRISTINA DA FONSECA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 074/2022 celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 099/2022**.

EMPRESA: M.TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	26	UN	CAMISETA OPERACIONAL GOLA OLIMPICA MANGA CURTA COM BORDADO - MATERIAL: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE; TAMANHOS: DIVERSOS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, UNISSEX, COM BAINHA FIXA, TRATAMENTO ANTI-PILLING E DEVE CONTER ETIQUETA INFORMATIVA DE TAMANHO, FABRICANTE E TIPO DE TECIDO. DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME ANEXO I DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA.	INFINITI	82,02	2.132,52
54	120	CX	MASCARA DESCARTAVEL DUPLA - APLICACAO: PROTECAO CONTRA POSSIVEIS CONTAMINACOES; MATERIAL: TNT; TAMANHO: UNICO; COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM 2 CAMADAS, NAO TOXICO, HIPOALERGENICO, NÃO ESTERIL, COM CLIP NASAL, ELASTICO NAS LATERIAS PARA FIXACAO ATRAS DAS ORELHAS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	INFINITI	5,99	718,80
<b>TOTAL: R\$ 2.851,32 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)</b>						

EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36.327.075/0001-29						
ITENS PARA O FORNECEDOR						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	205	PAR	CALCADO OCUPACIONAL TENIS EM EVA - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS, ESCOREANTES E UMIDADE; MATERIAL: CALCADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA; TAMANHOS: DIVERSOS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE; FORNECIMENTO: PAR.	KADESH	40,00	8.200,00
<b>TOTAL: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)</b>						



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI ME**  
**CNPJ: 08.108.696/0001-86**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
45	2.960	PAR	LUVA DE SEGURANCA RANHURADA CANO LONGO - APLICACAO: PARA PROTECAO NO MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; MATERIAL: LATEX; TAMANHOS: VARIADOS; DIMENSOES APROXIMADAS: 0,60MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ELASTICO, RESISTENTE, COM ANTIDERRAPANTE NA PALMA E O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRACO PROXIMO AO COTOVELO; FORNECIMENTO: PAR.	VOLK	10,00	29.600,00
56	450	UN	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 VO SEM VALVULA - TIPO: SEMIFACIAL DOBRAVEL; APLICACAO: PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS; TAMANHO: UNICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM MATERIAIS FILTRANTES DE BAIXA RESISTENCIA RESPIRATORIA E ALTA RETENCAO DE PARTICULAS, COM ELASTICO REVESTIDO EM POLIESTER PARA AJUSTE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA.	PLASTCOR	1,95	877,50
64	60,00	UN	PROTETOR FACIAL PETG - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS; MATERIAL: VISEIRA EM PETG; COR: TRANSPARENTE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE ATRAVES DE CARNEIRA COM CATRACA E ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS.	GMS	22,00	1.320,00

**TOTAL: R\$ 31.797,50 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**

**EMPRESA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 38.120.208/0001-17**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	215	PAR	BOTINA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA - TIPO: COM ELASTICO; APLICACAO: PARA PROTECAO DOS PES E TORNOZELOS CONTRA ESCOREACOES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTECAO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTAIS; MATERIAL: CABEDAL DE COURO VAQUETA LISA HIDROFUGADA, CANO ACOLCHOADO DE ESPUMA E FORRADO DE VAQUETA VESTUARIO CURTIDA AO CROMO, GASPEA FORRADA EM RASPA CAMURCA NATURAL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, ENTRESSOLA DE POLIURETANO DE BAIXA DENSIDADE, SOLA DE POLIURETANO COMPACTO, BIQUEIRA EM COMPOSITE (FIBRA DE CARBONO, VIDRO E POLIESTER), CONTRAFORTE DE TERMOPLASTICO, COSTURAS EM LINHA DE NYLON FIO 30, ALMA EM FIBRA PLASTICA; DIMENSAO MINIMA: 1,6MM (ESPESSURA DO CONTRAFORTE); NUMERACOES: DIVERSAS; COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM CABEDAL RESISTENTE A	CARTOM CA 38753	62,59	13.456,85



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CORTES, ESCORIAÇÕES, AGENTES QUÍMICOS E DESGASTES EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, PALMILHA DE LIMPEZA BACTERICIDA, MATERIAL DO SOLADO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SOLA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA SEM COMPONENTES METÁLICOS, CONTRAFORTE EM FORMATO ANATÔMICO, QUATRO COSTURAS PARA UNIAO DA GASTA COM AS PARTES LATERAIS, TALONEIRA REFORCADA E ALMA REMOVÍVEL; FORNECIMENTO: PAR.			
13	500	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL BOTA EM EVA - APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, AGENTES ABRASIVOS, ESCOREANTES E UMIDADE; MATERIAL: CALÇADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA; TAMANHOS: DIVERSOS; CORES: DIVERSAS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, FECHADO NA PARTE SUPERIOR E TRASEIRA; FORNECIMENTO: PAR.	SOFTWOR KS CA 37390	98,70	49.350,00
38	150	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS - TIPO: PIGMENTADA; APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES PERFURANTES; MATERIAL: ALGODÃO; TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TRICOTADO A QUATRO FIOS, FLEXÍVEL, RESISTENTE A ABRASÃO, SEM COSTURA, COM PUNHO ELÁSTICO E COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES EM PVC NO FORMATO DE BOLA FIRMEMENTE ADERIDOS AOS FIOS NA PALMA; FORNECIMENTO: PAR.	SUPERSAF ETY CA 33529	2,67	400,50
42	20	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO - APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO NO MANUSEIO DE SOLVENTES ORGÂNICOS FORTES E MATERIAIS ABRASIVOS REVESTIDOS COM QUÍMICOS INFLAMÁVEIS, SANEAMENTO DE ESGOTO, PROCESSAMENTO QUÍMICO E REFINO DE PETRÓLEO E PETROQUÍMICA; MATERIAL: LUVA DE PVC, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO; DIMENSÃO APROXIMADA: 70CM (COMPRIMENTO); INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE A ABRASÃO, CORTE POR LÂMINA, ROMPIMENTO, PERFURAÇÃO E FLEXÍVEL MESMO EM BAIXAS TEMPERATURAS; FORNECIMENTO: PAR.	PLASTCOR CA 34570	34,50	690,00
43	10	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PVC 10,5 - APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO NO MANUSEIO DE SOLVENTES ORGÂNICOS FORTES E MATERIAIS ABRASIVOS REVESTIDOS COM QUÍMICOS INFLAMÁVEIS, SANEAMENTO DE ESGOTO, PROCESSAMENTO QUÍMICO E REFINO DE PETRÓLEO E PETROQUÍMICA; MATERIAL: LUVA DE PVC, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO; TAMANHO: 10,5; COMPRIMENTOS DOS PUNHOS: DIVERSOS; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO ASPERO, ALTA ADERÊNCIA A OBJETOS UMIDOS E OLEOSOS, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA CLASSE A TIPO 1 (AGRESSIVOS ÁCIDOS) E TIPO 2 (AGRESSIVOS BÁSICOS), CLASSE B (DETERGENTES, SABOES, AMONÍACOS E SIMILARES), CLASSE C TIPO 3 (ALCOÓIS) E TIPO 6 (ÁCIDOS ORGÂNICOS); FORNECIMENTO: PAR.	VOLK CA 46837	14,90	149,00
44	30	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PVC 9,5 - APLICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO NO MANUSEIO DE SOLVENTES ORGÂNICOS FORTES E MATERIAIS ABRASIVOS	VOLK CA 46837	14,90	447,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			REVESTIDOS COM QUIMICOS INFLAMAVEIS, SANEAMENTO DE ESGOTO, PROCESSAMENTO QUIMICO E REFINO DE PETROLEO E PETROQUIMICA; MATERIAL: LUVA DE PVC, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODAO; TAMANHO: 9,5; COMPRIMENTOS DOS PUNHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO ASPERO, ALTA ADERENCIA A OBJETOS UMIDOS E OLEOSOS, COM RESISTENCIA QUIMICA CLASSE A TIPO 1 (AGRESSIVOS ACIDOS) E TIPO 2 (AGRESSIVOS BASICOS), CLASSE B (DETERGENTES, SABOES, AMONIACOS E SIMILARES), CLASSE C TIPO 3 (ALCOOIS) E TIPO 6 (ACIDOS ORGANICOS); FORNECIMENTO: PAR.			
47	10	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA CHOQUES ELETRICOS; MATERIAL: BORRACHA; TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PRODUZIDO COM COMPOSTO DE BAIXA PROPAGACAO DE CHAMAS, PODE SER UTILIZADAS E TEMPERATURAS ENTRE -25°C E +55°C, MAXIMA TENSAO TESTADA CA 500V E CC 750V; FORNECIMENTO: PAR.	ELSA CA 38400	188,00	1.880,00
48	100	PAR	LUVA NITRILICA 3/4 DE ALGODAO - APLICACAO: PARA PROTECAO EM TRABALHOS COM PRODUTOS QUIMICOS; MATERIAL: LUVA DE ALGODAO, REVESTIMENTO DE BORRACHA NITRILICA; TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM RESISTENCIA ABRASIVA, DORSO PARCIALMENTE VENTILADO E FORMATO ANATOMICO; FORNECIMENTO: PAR.	SUPERSAF ETY CA 32033	8,71	871,00
50	20	UN	MACACAO PARA SANEAMENTO COM LUVAS E BOTAS - APLICACAO: PARA PROTECAO CORPORAL CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA; MATERIAL: PVC DUPLA FACE, TRAMA DE NYLON; TAMANHOS: DIVERSOS (MACACAO); NUMERACOES: DIVERSAS (BOTAS); COR: AMARELO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI BOLSA INTERNA (CANGURU), LUVA, BOTA E CAPUZ ACOPLADOS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA, FECHAMENTO FRONTAL PRIMARIO POR ZIPER E SECUNDARIO EM PALA COM QUATRO BOTOES DE PRESSAO DE PLASTICO.	BRASCAMP CA 28445	246,81	4.936,20
51	200	UN	MACACAO REUTILIZAVEL HOSPITALAR IMPERMEAVEL - MATERIAL: POLIPROPILENO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO RESPIRAVEL; TAMANHOS: DIVERSOS; GRAMATURA: 50G/M²; COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM CAPUZ, ELASTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS, FECHAMENTO POR ZIPER FRONTAL, PROTECAO DO ZIPER POR ABA DE MESMO TECIDO, PODE SER HIGIENIZADO EM ALGUMAS SITUACOES.	YMPULSE CA 42444	11,77	2.354,00
55	450	UN	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 COM VALVULA - TIPO: SEMIFACIAL DOBRAVEL; APLICACAO: PROTECAO CONTRA POEIRAS E NEVOAS; MATERIAL: MASCARA EM TNT, FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTATICO; DIMENSOES: 0,5CM (LARGURA MINIMA DO ELASTICO), 2MM A 5MM (ESPESSURA DA MASCARA); TAMANHO: UNICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM MANUTENCAO, POSSUINDO DOIS ELASTICOS GRAMPEADOS EM PONTOS	SUPERSAF ETY CA 44594	1,39	625,50



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DIFERENTES PARA UMA MELHOR VEDACAO, COM CLIP NASAL RESISTENTE E FIRME AO CORPO DA MASCARA E BORDA DE VEDACAO COM EXCELENTE ACABAMENTO.			
65	900	FR	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE 120ML - TIPO: LOCAO; APLICACAO: PROTECAO DA PELE CONTRA RADIACAO UVA, UVB E INSETOS; INFORMACOES ADICIONAIS: ODOR SUAVE E AGRADAVEL, HIPOALERGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE SUBSTANCIAS OLEOSAS, RESISTENTE A AGUA E SUOR, COM COMPONENTES QUE PROMOVAM BARREIRAS FISICAS E QUIMICAS AOS RAIOS UV E PROTECAO CONTRA AEDES AEGYPTI; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 120ML.	NUTRIEX ANVISA 291200141	16,00	14.400,00
66	25	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR FACE INTEIRA - APLICACAO: PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA INALACAO DE PARTICULAS SOLIDAS (FILTROS MECANICOS OU COMBINADOS) E PROTECAO CONTRA GASES E VAPORES (FILTROS QUIMICOS OU COMBINADOS); MATERIAL: MASCARA EM TERMOPLASTICO, TIRAS DE ELASTICO, VISOR DE POLICARBONATO; TAMANHOS: DIVERSOS; COR: TRANSPARENTE (VISOR E PELICULA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 2 CONECTORES PARA FIXACAO DOS FILTROS, 1 MASCARILHA INTERNA NAO TOXICA, 1 VALVULA DE EXALACAO, 2 VALVULAS DE INALACAO, 5 PONTOS DE FIXACAO COM TIRANTES ELASTICOS E AJUSTES ATRAVES DE PASSADORES, VISOR COM AMPLO CAMPO VISUAL E PELICULA AUTOADESIVA DESCARTAVEL.	AIRSAFETY CA 16774	464,50	11.612,50
<b>TOTAL: R\$ 101.172,55 (Cento e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)</b>						

**EMPRESA: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI-ME**  
**CNPJ: 21.151.275/0001-04**

### ITENS PARA O FORNECEDOR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	20	UN	ANTENA CORTA PIPA RETRATIL 6 ESTAGIOS - APLICACAO: PARA PROTECAO DO MOTOCICLISTA; MATERIAL: ACO INOX; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM BASE PARA FIXACAO NO RETROVISOR, DE FACIL MANUSEIO E INSTALACAO.	ATENAS	35,18	703,60
03	20	UN	AVENTAL DE SEGURANCA EM RASPA - TIPO: FRONTAL; APLICACAO: PARA PROTECAO EM TRABALHOS COM TEMPERATURAS ELEVADAS; MATERIAL: RASPA; DIMENSOES APROXIMADAS: 60CM X 120CM (LARGURA X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM TIRAS DE AJUSTE NO PESCOCO E CINTURA.	RA BRITO CA.16813	33,99	679,80
04	740	UN	AVENTAL DE SEGURANCA IMPERMEAVEL 70CM X 120CM - TIPO: FRONTAL; APLICACAO: PROTECAO CONTRA RISCOS QUIMICOS, BIOLOGICOS E FISICOS; MATERIAL: AVENTAL DE PVC, FORRO DE POLIESTER; DIMENSOES APROXIMADAS: 70CM X 120CM (LARGURA X ALTURA), 0,3MM (ESPESSURA); COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM TIRAS NO	MAICOL CA37729	8,00	5.920,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PESCOCO E LATERAIS DE AMARRAR FIXADAS NO AVENTAL.			
06	15	PAR	BOTA DE SEGURANCA COTURNO - MATERIAL: BOTA DE COURO ECOLOGICO, SOLADO DE BORRACHA MOUNTAIN, PUXADORES DE NYLON, BIQUEIRA DE BORRACHA TERMOPLASTICA; DIMENSOES APROXIMADAS: 25CM (ALTURA); NUMERACOES: DIVERSAS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E COSTURADO LATERALMENTE (BLAQUEADO), EMBORRACHADO EM TODA LATERAL, PALMILHA ANATOMICA MACIA E CONFORTAVEL E A ALTURA DEVE VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO; FORNECIMENTO: PAR.	BOOTIMINA S CA46607	115,00	1.725,00
07	645	PAR	BOTA DE SEGURANCA EM PVC CANO LONGO - TIPO: IMPERMEAVEL; APLICACAO: PARA USO PROFISSIONAL; MATERIAL: BOTA DE PVC; NUMERACOES: DIVERSAS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO EM UMA UNICA PECA, VULCANIZADO, SEM BICO DE ACO, COM INTERIOR FORRADO E SOLADO ANTIDERRAPANTE; FORNECIMENTO: PAR.	INNPRO CA 36026	42,00	27.090,00
08	13	PAR	BOTA TATICA - MATERIAL: COURO HIDROFUGADO SEMICROMO; NUMERACOES: DIVERSAS; COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E IMPERMEAVEL. DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME ANEXO I DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA; FORNECIMENTO: PAR.	FORCE MILITAR	290,00	3.770,00
10	310	PAR	BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - MATERIAL: CABEDAL DE COURO CURTIDO AO CROMO, FORRACAO EM SINTETICO, SOLADO DE PU BIDENSIDADE; NUMERACOES: DIVERSAS; COR: PRETA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SOLADO COLADO AO CABEDAL, FECHAMENTO EM ELASTICO NAS LATERAIS E PALMILHA ANTIMICROBIANA E RESISTENTE A PERFURACAO; FORNECIMENTO: PAR.	CARTOM CA15081	42,00	13.020,00
18	26	UN	CAPA DE CHUVA IMPERMEAVEL - MATERIAL: NYLON DN70; TAMANHOS: DIVERSOS; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM FAIXAS REFLETIVAS DE SEGURANCA, COM MANGAS, CAPUZ COM CADARCO PARA AJUSTE, 2 BOLSOS FRONTAIS, ABERTURA FRONTAL TOTAL, ABERTURA TRASEIRA PARCIAL E DEVE CONTER ETIQUETA INFORMATIVA DE TAMANHO, FABRICANTE E TIPO DE TECIDO. DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME ANEXO I DO EDITAL E DO TERMO DE REFERENCIA.	VERTICE CA28728	276,30	7.183,80
19	10	UN	CAPACETE DE SEGURANCA COM ISOLAMENTO PARA ALTA TENSAO - APLICACAO: PARA PROTEGER CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS, CHOQUES ELETRICOS, QUEIMADURAS, CHUVAS E RAIOS SOLARES; MATERIAL: PLASTICO INJETADO DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO: UNICO (COM REGULAGEM); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS E PENETRACAO, RESISTENTE A ACO QUIMICA E ABSORCAO DE AGUA, DE COMBUSTAO LENTA, ISOLAMENTO PARA ALTA TENSAO CLASSE B, MOLDADO EM PECA UNICA SEM EMENDAS, COM JUGULAR E ABA FRONTAL.	LIBUS CA 36099	24,16	241,60



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20	20	UN	CAPACETE DE SEGURANCA COM PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - APLICACAO: PARA PROTEGER CONTRA IMPACTOS, ALTO NIVEL DE RUIDOS E PARTICULAS VOLATEIS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ADITIVADO CONTRA ACOAO DE RAIOS SOLARES; TAMANHO: UNICO (COM REGULAGEM); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CAPACETE ACOPLADO COM PROTETOR AUDITIVO E FACIAL, CASCO COM CARNEIRA, SUSPENSÃO COM REGULAGEM DE TAMANHO E TIRA ABSORVENTE DE SUOR, COM ABAFADORES DE RUIDOS TIPO CONCHA ACOPLADOS ATRAVES DE SLOTS, CONCHAS COM PINOS PARA AJUSTE DE ALTURA E VISEIRA FACIAL EM TELA.	LIBUS/ AGENA CA36099/ 4395	86,00	1.720,00
21	20	UN	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA - TIPO: ESCAMOTEAVEL; MATERIAL: QUEIXEIRA INJETADA EM TERMOPLASTICO ABS DE ALTO IMPACTO COM TRAVAS DE PLASTICO E METAL, VISEIRA COM PARTE EXTERNA DE POLICARBONATO CRISTAL E PARTE INTERNA DE POLICARBONATO ESCURECIDO, PROTECAO INTERNA EM POLIETILENO ESPANDIDO E FORRO COM ESPUMA DE POLIESTER HIPOALERGENICA, CINTA JUGULAR DE POLIPROPILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 2,5CM (LARGURA DA CINTA JUGULAR), 2MM (ESPESSURA DE AMBAS AS PARTES DA VISEIRA), 10MM (ESPESSURA DA PROTECAO MAXILAR); COR: BRANCA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ARTICULADO COM QUEIXEIRA MOVEL E BASCULANTE, PINTURA COM TINTA POLIURETANA BICOMPONENTE E ACABAMENTO EM VERNIZ COM PROTECAO UV, VENTILACAO E EXAUSTAO NAS PARTES SUPERIOR, INFERIOR E TRASEIRA, PROTECAO AURICULAR DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVES DE ENGATE RAPIDO MICROMETRICO E COM ACABAMENTO ANTIOXIDANTE.	PROTORK	331,33	6.626,60
23	05	UN	CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA - MATERIAL: FITA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI 2 ARGOLAS DUPLAS PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA, 1 ARGOLA PARA POSICIONAMENTO NAS COSTAS, 3 FIVELAS DE ENGATE RAPIDO (PERNAS E CINTURA), REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL, PORTA FERRAMENTAS DE 24MM, ALMOFADA DE 130MM DE LARGURA PARA PROTECAO LOMBAR, ALMOFADA DE 50MM PARA PROTECAO DAS PERNAS, REGULADOR DE DISTANCIA EM ACO INOX (TIPO BOLA), CORDA POLIAMIDA 16MM REVESTIDA COM MANGUEIRA CONTRA ATRITO E MOSQUETAO DUPLA TRAVA.	LIFE CINTOS CA 42828	390,00	1.950,00
24	33	UN	CINTURAO DE SEGURANCA - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA QUEDAS ACIMA DE 2 METROS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM CADARCO POLIESTER 45MM, 4 PONTOS DE ANCORAGEM (FRONTAL, DORSAL E LATERAIS), ALCA NOS OMBROS, CINTO COM APOIO LOMBAR, REGULAGEM TOTAL, INDICADOR DE QUEDA, TALABARTE EM Y COM ELASTICO NAS FITAS E TRAVA DUPLA DE ABSORVEDOR DE ENERGIA.	DEGOMAST ER CA46136	280,00	9.240,00
25	20	UN	COLETE DE SEGURANCA EM PVC - APLICACAO: PARA PROPORCIONAR VISIBILIDADE AOS USUARIOS EM AMBIENTES NOTURNOS OU COM	MAICOL	10,00	200,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			BAIXA LUMINOSIDADE; MATERIAL: PVC, FORRO DE POLIESTER; TAMANHO: UNICO (COM REGULAGEM POR VELCRO); CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM DUAS TIRAS EM FORMATO "X", COM FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA LUMINOSIDADE FIXADAS NA PARTE FRONTAL, LATERAL E COSTAS.			
26	10	CJ	CONJUNTO ANTICHAMAS NR10 - APLICACAO: PARA PROTECAO DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO; MATERIAL: CEDROTECH FR 100% ALGODAO; GRAMATURA: 290 G/M <sup>2</sup> (8,6 OZ/YD <sup>2</sup> ); TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: ATPV 12,1 CAL/CM <sup>2</sup> ; FORNECIMENTO: KIT CONTENDO 1 CALÇA E 1 CAMISA.	POWER CA42523/42524	370,00	3.700,00
28	50	FR	CREME PROTETOR DE SEGURANCA 200G - APLICACAO: PARA PROTEGER A PELE DAS MAOS CONTRA PRODUTOS E SUBSTANCIAS AGRESSIVAS E AGENTES QUIMICOS DO GRUPO 3; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM SILICONE, NAO TOXICO, HIPOALERGENICO, TESTADO E APROVADO COMO BARREIRA QUIMICA CONTRA AGUA, RESISTENTE A PRODUTOS E SUBSTANCIAS SOLUVEIS OU A BASE DE AGUA QUE IRRITAM A PELE E SUBSTANCIAS LIPOSSOLUVEIS; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 200G.	NUTRIEX CA43802	10,00	500,00
31	156	UN	FILTRO TIPO VO + GA + POEIRA PARA RESPIRADOR FULL FACE ABSOLUTE - APLICACAO: PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS, GASES ACIDOS E POEIRA; MODELO: 3820 B1 P2; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COMPATIVEL COM A MASCARA FULL FACE ABSOLUTE.	AIR SAFETY CA16774	32,00	4.992,00
32	156	UN	FILTRO TIPO VO + POEIRA PARA RESPIRADOR FULL FACE ABSOLUTE - APLICACAO: PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E POEIRA; MODELO: 3820 A1 P2; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COMPATIVEL COM A MASCARA FULL FACE ABSOLUTE.	AIR SAFETY CA16774	29,90	4.664,40
35	355	PAR	LUVA CLUTE DE RASPA 15CM - APLICACAO: PARA SERVICOS DE METALURGIA, MANUTENCAO E SOLDAS EM GERAL E CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: RASPA; TAMANHOS: 15CM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM REFORCO INTERNO NA PALMA E NOS DEDOS, TIRA DE REFORCO EXTERNO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE NYLON OU ALGODAO; FORNECIMENTO: PAR.	VW CA6019	10,00	3.550,00
36	10	PAR	LUVA CLUTE DE RASPA 7CM - APLICACAO: PARA SERVICOS DE METALURGIA, MANUTENCAO E SOLDAS EM GERAL E CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: RASPA; TAMANHOS: 7CM; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM REFORCO INTERNO NA PALMA E NOS DEDOS, TIRA DE REFORCO EXTERNO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE NYLON OU ALGODAO; FORNECIMENTO: PAR.	VW CA6019	9,00	90,00
37	10	PAR	LUVA DE COBERTURA - APLICACAO: PARA COBERTURA DE LUVA ISOLANTE; MATERIAL: CORPO, TIRA DE REFORCO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PROTETOR DE ARTERIA E TIRA NA ALTURA DO PUNHO EM VAQUETA, PUNHO EM RASPA, FIVELA DE AJUSTE EM PLASTICO; TAMANHO: UNICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO:	PRETTO CA36636	24,60	246,00





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

39	180	PAR	PAR. LUA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES QUIMICOS - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA AGENTES QUIMICOS E SOLVENTES; MATERIAL: LATEX NITRILICO; TAMANHOS: DIVERSOS; DIMENSAO MINIMA: 0,56MM (ESPESSURA DO ANTIDERRAPANTE); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, NA FACE PALMAR DOS DEDOS E NAS PONTAS DOS DEDOS; FORNECIMENTO: PAR.	VOLK CA16314	7,30	1.314,00
40	185	PAR	LUA DE SEGURANCA EM VAQUETA - APLICACAO: PARA SERVICOS DE METALURGIA, MANUTENCAO E SOLDAS EM GERAL E CONSTRUCAO CIVIL; MATERIAL: VAQUETA; TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM REFORCO INTERNO NA PALMA, TIRA DE REFORCO EXTERNO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COSTURA DE NYLON, ELASTICO NO PUNHO E ACABAMENTO EM VIES; FORNECIMENTO: PAR.	PRETTO CA36636	17,00	3.145,00
46	70	PAR	LUA DE SEGURANCA TERMICA - APLICACAO: PARA PROTECAO QUIMICA, MECANICA E TERMICA; MATERIAL: LATEX; TAMANHOS: DIVERSOS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUPORTA TEMPERATURAS ATE 350°C, BOA RESISTENCIA A CORTES E FUIROS, PALMA CORRUGADA, PERMITINDO MANUSEIO DE OBJETOS SECOS OU UMIDOS E PUNHO LONGO; FORNECIMENTO: PAR.	VOLK 47791	38,00	2.660,00
49	50	UN	MACACAO PARA PINTURA - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS E SUBSTANCIAS TOXICAS OU ALERGICAS DE ORIGEM SINTETICA OU ORGANICA; MATERIAL: POLIETILENO; TAMANHOS: DIVERSOS; COR: BRANCO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO EM ZIPER E AJUSTE EM ELASTICO NA BARRA E NAS MANGAS.	IMPULSE CA 42444	11,90	595,00
53	05	UN	MASCARA DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIACAO ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUMINOSIDADE INTENSA; MATERIAL: MASCARA DE POLIPROPILENO, VISOR AUTOMATICO DE CRISTAL LIQUIDO, LENTE PROTETORA DE ACRILICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LEVE, COM APOIO PARA CABECA AJUSTAVEL, CONFORTAVEL, COM FILTRO DE ESCURECIMENTO, CELULA SOLAR ALIMENTADA COM BATERIA INTERNA PERMITINDO DURACAO DE ATE 2000 HORAS.	ESCUDO CA16476	147,23	736,15
58	180	UN	OCULOS DE SEGURANCA SPY - APLICACAO: PROTECAO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES; MATERIAL: LENTE EM POLICARBONATO ULTRALEVE; TAMANHO: UNICO; COR: CINZA (LENTE); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM DESENHO AERODINAMICO, ASTES FLEXIVEIS, LENTE COM PROTECAO UV E ANTI-IMPACTO.	ISSO MOLD CA36655	3,00	540,00
59	20	PAR	PERNEIRA DE SEGURANCA DE RASPA - APLICACAO: PARA PROTECAO DAS PERNAS CONTRA LESOES E PICADAS DE ANIMAIS PECONHENTOS; MATERIAL: RASPA CURTIDA AO CROMO; DIMENSOES APROXIMADAS: 40CM (COMPRIMENTO), 2MM (ESPESSURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA	RA BRITO CA16811	29,00	580,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			QUALIDADE, COM AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, PALA PARA O DORSO DO PE, COSTURA INTERNA EM PONTO COMUM DE FIOS DE ALGODAO COM 30 A 40 PONTOS POR DECIMETRO E REFILAMENTO QUE NAO INTERFIRA NO CONFORTO; FORNECIMENTO: PAR.			
60	70	UN	PLACA DE SEGURANCA 35CM X 25CM - APLICACAO: PARA ORIENTAR E EVITAR POSSIVEIS ACIDENTES; MATERIAL: PVC; DIMENSOES APROXIMADAS: 35CM X 25CM (COMPRIMENTO X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM MENSAGENS DIVERSAS CONFORME A DEMANDA DA PREFEITURA.	ATHENAS	26,39	1.847,30
61	100	UN	PLACA DE SEGURANCA PARA PISO MOLHADO - TIPO: DOBRAVEL; APLICACAO: PARA ORIENTAR E EVITAR POSSIVEIS ACIDENTES; MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSOES APROXIMADAS: 28CM X 65CM (COMPRIMENTO X ALTURA); COR: AMARELO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM OS DIZERES "CUIDADO - PISO MOLHADO".	STA.CLARA	40,00	4.000,00
62	100	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA - MATERIAL: CONCHAS E HASTE DE PLASTICO, ALMOFADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO; DIMENSOES APROXIMADAS: 100CM² (AREA DA ESPUMA), 10MM (ESPESSURA DA ESPUMA); TAMANHO: UNICO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ACOLCHOADO COM ESPUMA E DEVERA TER ATENUACAO DE NO MINIMO 20DB(A) NRRSF.	DYSTRAY CA27412	28,00	2.800,00
63	250	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERCAO - MATERIAL: FLANGES DE SILICONE, CORDAO DE ALGODAO ANTIALERGICO; TAMANHO: UNICO; CORES: DIVERSAS; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE TRES FLANGES DE TAMANHOS DIFERENTES EM FORMATO CONICO, MACICAS, MOLDAVEIS A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, FLEXIVEIS, HIPOALERGENICO, LAVAVEIS, REUTILIZAVEIS, COM CORDAO DE LIGACAO ENTRE OS PLUGS E DEVERA TER ATENUACAO DE NO MINIMO 18DB(A) NRRSF.	MAXIMU'S CA28538	1,40	350,00
67	60	UN	RESPIRADOR PURIFICADOR SEMI FACIAL - APLICACAO: PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA INALACAO DE PARTICULAS SOLIDAS (FILTROS MECANICOS OU COMBINADOS) E PROTECAO CONTRA GASES E VAPORES (FILTROS QUIMICOS OU COMBINADOS); MATERIAL: MASCARA EM TERMOPLASTICO, TIRAS DE ELASTICO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO CONTENDO 2 CONECTORES PARA FIXACAO DOS FILTROS, 1 VALVULA DE EXALACAO, 2 VALVULAS DE INALACAO, 4 PONTOS DE FIXACAO COM TIRANTES ELASTICOS E AJUSTES ATRAVES DE PASSADORES.	DESTRA CA37401	35,00	2.100,00
68	10	UN	TALABARTE Y - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA QUEDAS; MATERIAL: GANCHOS DE ACO, FITA DE POLIESTER; DIMENSOES APROXIMADAS: 90CM (COMPRIMENTO); CAPACIDADE MAXIMA: 100KG (USUARIO + FERRAMENTAS); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM TRES GANCHOS COM DUPLA TRAVA SENDO QUE DOIS POSSUEM ABERTURA DE 55MM E UM POSSUI ABERTURA DE 20MM PARA CONEXAO AO CINTO.	LIFE CINTOS CA 42828	145,00	1.450,00
70	110	UN	TOUCA ARABE COM ABA - APLICACAO: PARA PROTECAO DA CABECA E DO PESCOCO EM TRABALHOS A CEU ABERTO; MATERIAL: BRIM 100%	MARSEG CA44235	8,80	968,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ALGODAO; TAMANHO: UNICO; COR: AZUL ROYAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM FECHAMENTO EM VELCRO.			
71	40	UN	TOUCA ARABE SEM ABA - APLICACAO: PARA PROTECAO DA CABECA, DO PESCOCO EM TRABALHOS A CEU ABERTO; MATERIAL: BRIM 100% ALGODAO; TAMANHO: UNICO; COR: AZUL ROYAL; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E COM FECHAMENTO EM VELCRO.	MARSEG CA44235	8,80	352,00
72	10	UN	TRAVA-QUEDA - APLICACAO: PARA PROTECAO CONTRA QUEDAS; MATERIAL: GANCHO DE ACO E EXTENSAO DE NYLON; DIMENSOES APROXIMADAS: 22CM (COMPRIMENTO DO EXTENSOR); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, GANCHO COM ABERTURA DE 17MM PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM, DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO E COM MOLA DE POSICIONAMENTO.	LIFE CINTOS CA 42828	130,00	1.300,00
<b>TOTAL: R\$ 122.550,25 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)</b>						

**VALOR TOTAL: R\$ 266.571,62 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**

Lagoa Santa/MG, 2022

### CONTRATANTES:

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
BRENO SALOMÃO GOMES

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CONTRATADAS:

**M.TESTA CONFECÇÃO**  
MARINA TESTA

**FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,**  
THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI ME**  
VIVIANE FRANCINO FERREIRA

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E  
HOSPITALAR EIRELI**  
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI

**BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI-ME,**  
ANA CRISTINA DA FONSECA

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ATA RP Nº 074-2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 1504ccac-f278-458f-815e-69f363000ffc



## Assinaturas

- |   |   |   |
|---|---|---|
|    | Samanta Dórote G. Fernandes<br>samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou                                     | <i>Samanta Dórote G. Fernandes</i>      |
|    | Adriana Souza Batista Barboza<br>adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br<br>Acusou recebimento                          | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i>    |
|    | Maria Aparecida Pires de Moura<br>mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha                        | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>   |
|   | Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira<br>sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como testemunha         | <i>Sthefany Caroline G. de Oliveira</i> |
|  | Maria Aparecida Pires de Moura<br>mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Aprovou  | <i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>   |
|  | Patricia Sibely D Avelar<br>patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                               | <i>Patricia Sibely D Avelar</i>         |
|  | Breno Salomão Gomes<br>brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                                      | <i>Breno Salomão Gomes</i>              |
|  | Leonardo Farias Alves de Moura<br>leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                          | <i>Leonardo Farias Alves de Moura</i>   |
|  | Nila Alves de Rezende<br>nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                                     | <i>Nila Alves de Rezende</i>            |
|  | Gilson Urbano de Araújo<br>gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br<br>Assinou como parte                                  | <i>Gilson Urbano de Araújo</i>          |
|  | M TESTA CONFEECAO:23829339000109<br>Certificado Digital<br>pcpmtesta@hotmail.com<br>Assinou como parte              |   |
|  | THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA:15512597701<br>Certificado Digital<br>comercial@fortclean.rio.br<br>Assinou como parte |   |



GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA:58128921649

Certificado Digital  
distribuidoragcr@gmail.com

Assinou como parte



ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

Certificado Digital  
paranamed@paranamed.com

Assinou como parte



ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630

Certificado Digital  
bhsoldasepi@gmail.com

Assinou como parte

## Eventos do documento

### 24 Oct 2022, 15:08:14

Documento 1504ccac-f278-458f-815e-69f363000ffc **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-24T15:08:14-03:00

### 24 Oct 2022, 15:12:31

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-24T15:12:31-03:00

### 25 Oct 2022, 17:25:32

SAMANTA DÓROTE G. FERNANDES **Aprovou** (b8ad58aa-aafa-4f01-8ebf-262683ad120e) - Email: samantafernandes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 51506) - Documento de identificação informado: 106.274.476-43 - DATE\_ATOM: 2022-10-25T17:25:32-03:00

### 26 Oct 2022, 15:08:47

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:08:47-03:00

### 26 Oct 2022, 15:09:03

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:09:03-03:00

### 26 Oct 2022, 15:09:22

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:09:22-03:00

### 26 Oct 2022, 15:09:56

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email:

adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 22130) -  
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:09:56-03:00

**26 Oct 2022, 15:10:17**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** -  
DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:10:17-03:00

**26 Oct 2022, 15:11:14**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br** -  
DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:11:14-03:00

**26 Oct 2022, 15:12:58**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **pcpmtesta@hotmail.com** - DATE\_ATOM:  
2022-10-26T15:12:58-03:00

**26 Oct 2022, 15:14:19**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial@fortclean.rio.br** - DATE\_ATOM:  
2022-10-26T15:14:19-03:00

**26 Oct 2022, 15:17:46**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **distribuidoragcr@gmail.com** - DATE\_ATOM:  
2022-10-26T15:17:46-03:00

**26 Oct 2022, 15:19:06**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial@pizaniltda.com** - DATE\_ATOM:  
2022-10-26T15:19:06-03:00

**26 Oct 2022, 15:20:13**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **comercial@pizaniltda.com** para  
**paranamed@paranamed.com** - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:20:13-03:00

**26 Oct 2022, 15:20:50**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **bhsoldasepi@gmail.com** - DATE\_ATOM:  
2022-10-26T15:20:50-03:00

**26 Oct 2022, 15:24:45**

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para  
**nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:24:45-03:00

**26 Oct 2022, 15:34:03**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA:58128921649  
**Assinou como parte** Email: distribuidoragcr@gmail.com. IP: 177.55.180.74 (177-55-180-74.blinktelecom.com.br porta: 14280). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA:58128921649. - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:34:03-03:00

**26 Oct 2022, 15:55:22**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - M TESTA CONFECÇÃO:23829339000109 **Assinou como parte** Email: pcpmtesta@hotmail.com. IP: 131.100.62.157 (131-100-62-157.fiber.cpm.ligue.net porta: 22726). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=M TESTA CONFECÇÃO:23829339000109. - DATE\_ATOM: 2022-10-26T15:55:22-03:00

**26 Oct 2022, 16:38:08**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630 **Assinou como parte** Email: bhsoldasepi@gmail.com. IP: 187.59.184.91 (187.59.184.91.static.host.gvt.net.br porta: 48396). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC LINK RFB v2,OU=A3,CN=ANA CRISTINA DA FONSECA:03582917630. - DATE\_ATOM: 2022-10-26T16:38:08-03:00

**26 Oct 2022, 17:03:13**

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 26222) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE\_ATOM: 2022-10-26T17:03:13-03:00

**26 Oct 2022, 18:10:09**

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 11666) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2022-10-26T18:10:09-03:00

**27 Oct 2022, 11:30:03**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA:15512597701 **Assinou como parte** Email: comercial@fortclean.rio.br. IP: 189.24.84.183 (189-24-84-183.user3p.veloxzone.com.br porta: 34614). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA:15512597701. - DATE\_ATOM: 2022-10-27T11:30:03-03:00

**27 Oct 2022, 14:25:41**

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 38332) - [Geolocalização: -19.6636485 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2022-10-27T14:25:41-03:00

**27 Oct 2022, 15:12:46**

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA **Assinou como parte** (eb1ca0ab-eb5c-4ca8-bbfa-e6a50878a8fc) - Email: leonardomoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56220) - [Geolocalização: -19.6636485 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 034.966.136-70 - DATE\_ATOM: 2022-10-27T15:12:46-03:00



2022-10-27T15:12:46-03:00

**28 Oct 2022, 09:06:49**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998

**Assinou como parte** Email: paranamed@paranamed.com. IP: 206.62.67.195

(195.67.62.206.static.deltainternet.net.br porta: 49554). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI:06182561998. - DATE\_ATOM: 2022-10-28T09:06:49-03:00

**02 Nov 2022, 10:40:22**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email:

patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 177.17.71.158 (177.17.71.158.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 14952) -

**Geolocalização: -19.6420341 -43.8788946** - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2022-11-02T10:40:22-03:00

**03 Nov 2022, 08:32:56**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-

b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108

(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50090) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2022-11-03T08:32:56-03:00

**03 Nov 2022, 09:35:55**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -

Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.105 (187-86-249-105.vespanet.com.br porta: 28810) -

Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2022-11-03T09:35:55-03:00

**03 Nov 2022, 09:36:10**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:

mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.105 (187-86-249-105.vespanet.com.br porta: 30992) -

Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2022-11-03T09:36:10-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):a4351103a9e51e90700dd77ce09244c5426f5892e14734aa48c8271e4008d2a1

(SHA512):15710a2b962fac528c03bdb5165def078a626dac4f7585b1d7196e8e7963bb4d7c5d7ea50ad83736dd3d827daa0d3eaa8cf134bd1e146f5eeb1b3ba5cdece9e2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**